

Goiânia 20 de janeiro de 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 011/2023

De: Farmácia/Suprimentos**Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra de materiais expedientes Condomínio Solidarietàade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MATERIAL	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
2735	SACO PLASTICO 06 X 23 CM	UNIDADE	10
43010	LIVRO ATA 100 FLS	UNIDADE	5
47265	ENVELOPE AMARELO P/ PAPEL A4	UNIDADE	20
6223	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO PONTA FINA 2MM COR PRETO	UNIDADE	6
2259	PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5 V	UNIDADE	50
37483	BARBEADOR DESCARTAVEL 02 UNIDADE LAMINAS	UNIDADE	40
40228	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO	CAIXA	100
48583	ARQUIVO MORTO OFICIO TIPO UNIDADE POLIONDA AZUL	UNIDADE	30
40254	PASTA CARTOLINA ABA ELASTICA	UNIDADE	6
43447	PINCEL MARCA TEXTO	UNIDADE	5
44300	PASTA L A4	UNIDADE	5
6222	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHA	UNIDADE	6
2129	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR AZUL	UNIDADE	6
27972	ESTILETE DE LAMINA AUTO-RETRATIL COM CARTUCHO EM ACO DE 18MM	UNIDADE	4
328	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200ML PCT C/100	PACOTE	70
47943	PAPEL SULFITE A4 75GR/M² COR RESM BRANCO COM 500 FOLHAS	RESMA	50
44943	LACRE NUMERADO AZUL 16CM	UNIDADE	40


César Almeida de AssunçãoComrador,
CEAP-SOL/ISG-GO

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO



5

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,



LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos
CRF/GO: 14374 - CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos CEAP-SOL
CRF/GO: 14374



César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO